



PROTOCOLO GERAL

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM)**

ASSUNTO: Cotação Eletrônica nº 10/2022
NUP Nº 64215.002601/2022-38

SALC

VOLUME I

2022

MINISTÉRIO DA DEFESA

INTERESSADO: CPOR/R - 7ª RM - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Cotação Eletrônica nº 10/2022 (Aquisição de fragmentadora - CPOR/R)

OUTROS DADOS: OF Nº ____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.	2021	17	
2.		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

NUP 64215.002601/2022-38

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64215.002601/2022-38, que trata sobre Cotação Eletrônica Nr 10/2022 – CPOR/R, para aquisição de Fragmentadora - SSAA, constituído inicialmente com 60 (SESSANTA) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Requisição / Despacho OD (Fl 02 E 03);
- 2) Orçamentos (Fl 04 A 07);
- 3) Mapa comparativo (Fl 08);
- 4) Relatório de pesquisa de preços (Fl 09 E 10);
- 5) Relatório de classificação de fornecedores (Fl 11 A 14);
- 6) Proposta vencedora (Fl 15 A 17);
- 7) Certidões e documentação do fornecedor (Fl 18 A 57);
- 8) NE (Fl 58 E 59);
- 9) Termo de encerramento (Fl 60).

Recife – PE, 27 de maio de 2022


ANDRÉ RICARDO SOARES – Cap

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Requisição nº 002/SSAA

Recife, 17 de maio de 2022.

Do Chefe da SSAA

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: - Aquisição de Material

Anexos: - três orçamentos

- Relatório de Pesquisa de Preços

- Requisição nº 001/SSAA, de 20

Abr 22 e anexos

- Processo de Cotação Eletrônica nº

8/2022, de 28 Abr 22, do CPOR do Recife.

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
		Cotação Eletrônica

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2022NC001594	171423	0100000000	C6ENMILCAPE	449052	DECEX	160503	160191

2. Justificativa:

A Aquisição do material destina-se ao emprego na Subseção de Avaliação da Aprendizagem com o intuito de destruir as avaliações e os diversos documentos de ensino, seguindo as determinações contidas nas legislações de ensino do Exército Brasileiro e, recurso destinado para o fim.

SANDRO CORRÊA - TC

Chefe da SubSeção de Avaliação da Aprendizagem

49052-32



ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fragmentadora 300 folhas, 220 v, Automática, Nível de segurança P-4 ou superior, formato (L) 465 mm x (A) 775 mm x (P) 410 mm ou aproximado, fragmenta automaticamente 300 folhas no tamanho de papel A4 ou capacidade de fragmentação superior, fragmenta 08 folhas de papel A4 no compartimento manual ou capacidade de fragmentação superior, destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis, tritura cartões magnéticos, cesto com capacidade de 40 litros ou superior, tem recurso de economia de energia, silenciosa, com nível de ruído de até 60 Decibéis	463029	Und	01	8.310,53	8.310,53
TOTAL GERAL (R\$)						8.310,53

Filipe
FILIPPE CARNEIRO LOURENÇO – Cap
Resp p/ Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o 2º Ten Pedro Henrique de Albuquerque Maranhão como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 20 de março de 2022

Allan de Almeida
ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



Fragmentadora 300 Folhas 220V Automática Su...

R\$ 8.310,53

Adicionar à sacola

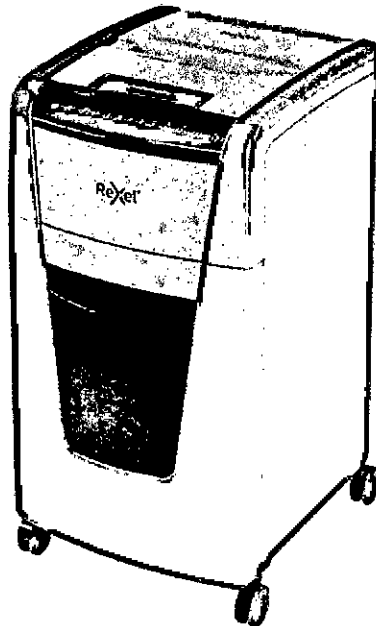
[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Código kg1bh1g056 | [Ver descrição completa](#) | [Rexel](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Tilibra Express](#)

Entregue por

por R\$ **8.310,53**

em 10x de R\$ 831,05 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

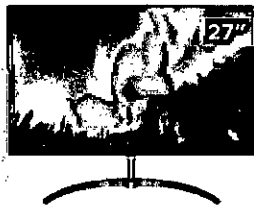
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



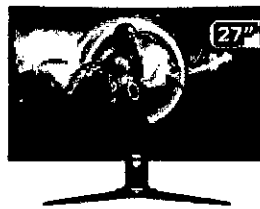
Monitor para PC Philips 276E8VJSB 27

de R\$2.499,00 por

R\$2.092,49 à vista

ou R\$ 2.250,00

12x de R\$ 187,50 sem juros



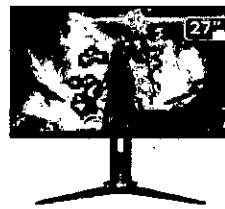
Monitor Gamer Curvo 240Hz Full HD 27 AOC -

de R\$3.725,08 por

R\$1.952,07 à vista

ou R\$ 2.099,04

12x de R\$ 174,92 sem juros



Monitor Gamer AOC G2 Hero 27 LED Widescreen -

de R\$2.499,00 por

R\$1.487,07 à vista

ou R\$ 1.599,00

12x de R\$ 133,25 sem juros



Monitor Gamer AOC Hero 24 LED Widesc

de R\$1.999,00 por

R\$1.413,59 à vista

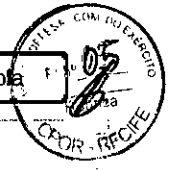
ou R\$ 1.520,04

12x de R\$ 126,67 sem jur

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR





Fragmentadora 300 Folhas 220V Automática Su... **R\$ 8.310,53**

[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#)



<p>R\$ 3.300,57</p> <p>ou R\$ 3.549,00 12x de R\$ 295,75 sem juros</p>	<p>R\$ 1.942,77</p> <p>ou R\$ 2.089,00 8x de R\$ 261,13 sem juros</p>	<p>R\$ 1.259,10</p> <p>ou R\$ 1.399,00 11x de R\$ 127,18 sem juros</p>	<p>R\$ 3.300,57</p> <p>ou R\$ 3.549,00 12x de R\$ 295,75 sem jur</p>
---	--	---	---

MODO DE USO

O manuseio da 300X é simples e prático. Basta inserir o que deseja fragmentar em um dos compartimentos indicados e pronto. No modo automático Stach-and-Shred, a máquina consegue triturar até 300 folhas no tamanho A4. Já no sistema manual, é permitido inserir 10 folhas por vez. Outra excelente função do modelo é a possibilidade de destruir cartões magnéticos e folhas que contenham cliques ou grampos.

ATRIBUTOS

- . Fragmenta automaticamente até 300 folhas
- . Fragmenta até 10 folhas no compartimento manual
- . Nível de segurança (DIN): P-4
- . Destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis
- . Tritura cartões magnéticos
- . Possui cesto com capacidade de 60 litros
- . Tem recurso de economia de energia
- . É silenciosa, com nível de ruído de 55dB
- . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação

Informações complementares

Lu explica: Acessórios e Periféricos

[+ Veja outros conteúdos](#)

== Mouse óptico ou laser: qual escolher? == Óculos VR para notebook
 Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

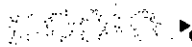
ENTENDI E FECHAR

Televidas 4002-3050

Atendimento

Encontre uma loja

Lista de Presentes



Informe seu CEP

Encontre aqui as melhores ofertas



Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos



Cupom

Cartão Ponto

Marketplace

Anunciadas na TV

Chame o Vendedor

Retira Grátis



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por Tilibra e entregue por Ponto

Fragmentadora 300 Folhas 220V Automática Supercorte-Partículas 300X

(Cód. Item 1522460414) [Outros produtos Não Informada](#)**R\$ 8.310,53**ou até 10x de R\$831,05 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 8.310,53

à vista no Cartão Ponto ou 10x de R\$ 831,05 sem juros. [Paga lá o seu cartão Ponto](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

 Usar minha localização

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Codigo de area

DDD + número do whatsapp

BR(+55)

(xx) xxxxx-xxxx

 Eu aceito receber informações via WhatsApp

Descrição do produto

A Fragmentadora Rexe® AutoFeed+ 300X é ideal para utilização compartilhada por até 10 pessoas. Seu design inovador inclui rodas para facilitar a mobilidade. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. Seu bloqueio programável por senha de 4 dígitos permite que você se afaste dela sem se preocupar, sabendo que suas informações estarão seguras durante a fragmentação. A 300X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para outras tarefas importantes. Formato: (L)465mm x (A)775mm x (P)410mm

MODO DE USO

O manuseio da 300X é simples e prático. Basta inserir o que deseja fragmentar em um dos compartimentos indicados e pronto. No modo automático Slach-and-Shred, a máquina consegue triturar até 300 folhas no tamanho A4. Já no sistema manual, é permitido inserir 10 folhas por vez. Outra excelente função do modelo é a possibilidade de destruir cartões magnéticos e folhas que contenham cliques ou grampos.

ATRIBUTOS

- . Fragmenta automaticamente até 300 folhas
- . Fragmenta até 10 folhas no compartimento manual
- . Nível de segurança (DIN): P-4
- . Destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis
- . Tritura cartões magnéticos
- . Possui cesto com capacidade de 60 litros
- . Tem recurso de economia de energia
- . É silenciosa, com nível de ruído de 55dB
- . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação

Compre pelo telefone 4003-0363

Atendimento

Lista de Presentes



Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Informe seu CEP

Encontre aqui as melhores ofertas



Compre por toda loja

Mercado

Baixe o APP

Smartphones

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Clube Extra

Venda seus Produtos



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por Tilibra e entregue por Extra

Fragmentadora 300 Folhas 220V Automática Supercorte-Partículas 300X

(Cód. Item 1522460414) [Outros produtos Não Informada](#)

R\$ 8.310,53

ou até 10x de R\$831,05 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 8.310,53

à vista no Cartão Extra ou 18x de R\$ 461,70 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Use [minha localização](#)



Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área

DDD + número do whatsapp

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Descrição do produto



A Fragmentadora Rexel® AutoFeed+ 300X é ideal para utilização compartilhada por até 10 pessoas. Seu design inovador inclui rodas para facilitar a mobilidade. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. Seu bloqueio programável por senha de 4 dígitos permite que você se afaste dela sem se preocupar, sabendo que suas informações estarão seguras durante a fragmentação. A 300X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os ralos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para outras tarefas importantes. Formato: (L)465mm x (A)775mm x (P)410mm

MODO DE USO

O manuseio da 300X é simples e prático. Basta inserir o que deseja fragmentar em um dos compartimentos indicados e pronto. No modo automático Stach-and-Shred, a máquina consegue triturar até 300 folhas no tamanho A4. Já no sistema manual, é permitido inserir 10 folhas por vez. Outra excelente função do modelo é a possibilidade de destruir cartões magnéticos e folhas que contenham cliques ou grampos.

ATRIBUTOS

- . Fragmenta automaticamente até 300 folhas
- . Fragmenta até 10 folhas no compartimento manual
- . Nível de segurança (DIN): P-4
- . Destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis
- . Tritura cartões magnéticos
- . Possui cesto com capacidade de 60 litros
- . Tem recurso de economia de energia
- . É silenciosa, com nível de ruído de 55dB
- . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação

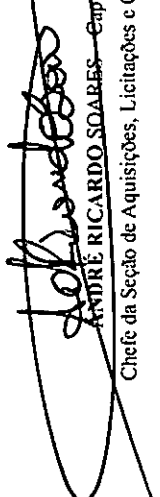
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Recife-PE 17 de maio de 2022

Processo nº 64615.002601/2022-38

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Identificação CATMAT/CATSER	UND MED	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3
1	Fragmentadora	463029	Und	R\$ 8.310,53	R\$ 8.310,53	R\$ 8.310,53


ANDRÉ RICARDO SOARES - Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
Requisição nº 002/SSAA, de 17 de maio de 2022

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Cotação Eletrônica

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Maio de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

A **média** é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a **média** normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório

OBS: Foi priorizado o inciso III, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta. Na Requisição nº 001/SSAA, de 20 Abr 22 (anexo), realizada anteriormente para este item, foram priorizados os incisos I e II, art. 5º da IN 73/2020 e realizado o processo de Cotação Eletrônica nº 08/2022 (anexo), com o valor de referência de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Em virtude das propostas estarem em desacordo com o objeto da cotação e os fornecedores participantes não aceitarem a negociar com o preço de referência, a Cotação Eletrônica nº 008/2022 foi cancelada em 13 Maio 22.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência (Média)	R\$ 8.310,53 (oito mil trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos)
------------------------------------	--



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 17 de maio de 2022


SANDRO CORRÊA - TC
Chefe da SubSeção de Avaliação da Aprendizagem



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva / Recife

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº.10/2022

Objeto: Fragmentadora 300 folhas, 220v, Automática, Nível de segurança p-4 ou superior, formato(L)465mm x (A)775mm x (P)410mm ou aproximado, fragmenta automaticamente 300 folhas no tamanho de papel A4 ou capacidade de fragmentação superior, fragmenta 08 folhas de papel A4 no compartimento manual ou capacidade de fragmentação superior, destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis, tritura cartões magnéticos, cesto com capacidade de 40 litros ou superior.
Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/05/2022 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 24/05/2022 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Observações Gerais: Fragmentadora 300 folhas, 220v, Automática, Nível de segurança p-4 ou superior, formato(L)465mm x (A)775mm x (P)410mm ou aproximado, fragmenta automaticamente 300 folhas no tamanho de papel A4 ou capacidade de fragmentação superior, fragmenta 08 folhas de papel A4 no compartimento manual ou capacidade de fragmentação superior, destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis, tritura cartões magnéticos, cesto com capacidade de 40 litros ou superior, tem recurso de economia de energia, silenciosa, com nível de ruído de ate 60 Decibéis. OBS: Será solicitado via e-mail conforme cadastrado no SICAF, Catalogo e proposta atualizada do item.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL

Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Material: Plástico Resistente , Abertura: 230 MM, Tensão Motor: 220 V, Limite Operacional: 8 FL, Dimensões Picote: 4,40 MM, Capacidade Lixeira: 40 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Autolimpeza Corta Papéis Com Cesta/Grampo/Cd/Dvd , Capacidade Fragmentação: 300 FL, Nível Ruído: 60 D

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 8.310,00

Valor do menor lance: R\$ 6.045,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 24/06/2022

Endereço entrega do produto: Av 17 de agosto, 1020 - Casa Forte - Recife - PE

Adjudicado para: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, por R\$ 6.045,00

Obs.: O fornecedor SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	17.600,00	23/05/2022 08:04:38	SIMILAR
AMANDA ALMEIDA CORREIA SILVA	39.682.730/0001-55	17.500,00	23/05/2022 08:12:25	rexel
RIVALDO DIAS DA SILVA 03939473430	45.276.143/0001-69	15.000,00	23/05/2022 08:33:19	Rexel
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	13.995,00	23/05/2022 09:12:24	gbc
LUÇRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	10.733.208/0001-73	9.700,00	23/05/2022 10:10:42	Fragmentadora
MARIA RAFAELA ALVES CORDEIRO DA SILVA 05526667421	42.166.998/0001-49	13.885,00	23/05/2022 10:12:26	Rextel
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	23/05/2022 10:37:48	dvs
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	21.308.808/0001-00	50.000,00	23/05/2022 10:46:39	DVS
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	9.500,00	23/05/2022 10:54:27	Swingline rexel
A C A DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO	44.182.173/0001-43	50.000,00	23/05/2022 11:01:34	FRAGMENTADORA PAPEL
BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178	45.461.989/0001-79	100.000,00	23/05/2022 11:02:46	DVS
BELZ CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	44.644.742/0001-25	17.600,00	23/05/2022 12:42:00	GBC
FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	43.455.634/0001-41	18.000,00	23/05/2022 12:58:42	Rexel
S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.908.558/0001-54	11.990,00	23/05/2022 14:29:32	gbc
FRANCISCO MARDEM SOUSA PONTES 00869725385	19.623.114/0001-16	12.550,00	23/05/2022 14:44:03	SIMILAR



SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.652.722/0001-08	9.000,00	23/05/2022 16:19:53	REXEL
ALEXANDRE SEBASTIAO DE LIMA	NETO31.838.145/0001-90	10.200,00	23/05/2022 17:50:22	compatível
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	18.000,00	23/05/2022 18:10:49	SUPER/SIMILAR
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.600,00	23/05/2022 18:58:46	TILIBRA
FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-42	50.000,00	23/05/2022 19:05:04	COMPATIVEL
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES	29.463.840/0001-72	30.000,00	23/05/2022 19:11:33	FRAGMENTADORA PAPEL
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	50.000,00	23/05/2022 19:28:16	sml
BRUNO DA SILVA MATIAS	07375721408	15.000,00	23/05/2022 20:20:09	Swingline
EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	41.001.387/0001-88	12.000,00	23/05/2022 21:38:32	dvs
JOVELINA APARECIDA CARNEIRO BATISTA	44.097.057/0001-26	16.000,00	23/05/2022 22:09:49	compatível
GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI	42.861.995/0001-25	10.000,00	23/05/2022 22:17:14	similar
ARIANE CARVALHO DA SILVA	10140673407	15.000,00	23/05/2022 22:26:21	SIMILAR
ANDRE LUIZ DA SILVA	05099738419	12.000,00	23/05/2022 23:23:05	Rexel@
OMEGA EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA	42.180.772/0001-00	15.000,00	24/05/2022 00:25:01	Compatível
MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	36.513.363/0001-78	10.000,00	24/05/2022 06:32:35	TILIBRA
FABIO CLEITON BAEZA	27659125800	8.050,00	24/05/2022 08:06:07	DVS
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	100.000,00	24/05/2022 09:02:25	compatível
KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES	05768338608	9.100,00	24/05/2022 09:05:49	Swingline Relex 300X
JULIA REZENDE CRUZ	13788969717	9.000,00	24/05/2022 09:18:23	Rexel
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	05.207.424/0001-45	40.000,00	24/05/2022 09:38:45	GBC 300X
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	10.000,00	24/05/2022 09:52:50	rexel similar

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
6.045,00	41.652.722/0001-08	24/05/2022 10:11:59
6.049,00	42.166.998/0001-49	24/05/2022 10:11:59
6.500,00	19.623.114/0001-16	24/05/2022 10:09:42
6.800,00	41.038.912/0001-30	24/05/2022 10:04:01
6.949,99	07.383.072/0001-04	24/05/2022 10:04:00

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por LEVI BEZERRA DA SILVA.	Adjudicado para fornecedor: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.652.722/0001-08, Lance: 6.045,00. Fornecedor enviou proposta adequada e toda documentação de habilitação	24/05/2022 15:32:29
Homologado por ANDRE RICARDO SOARES.	Concordo com a decisão do pregoeiro.	25/05/2022 09:54:41

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ANDRE RICARDO SOARES.		25/05/2022 09:55:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ANDRE RICARDO SOARES, em 25/05/2022, às 09h55.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 24/05/2022, às 10h13, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
Número Cotação/Dispensa: 102022

CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome	Nome Usuário	Telefone	E-mail
44.182.173/0001-43	A C A DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO	EANDERSSON CARDOSO DOS SANTOS	ARAJO (81) 88813415	planet.distribuidora@outlook.com
21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	FABIO BAZARIM	(11) 41164169	adm.afhservicos@gmail.com
21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	ANDREA BAZARIM	(11) 41164169	andrea.afhservicos@gmail.com
31.838.145/0001-90	ALEXANDRE SEBASTIAO DE LIMA NETO	ALEXANDRE SEBASTIAO DE LIMA NETO	(81) 86619392	AEGCOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM
39.682.730/0001-55	AMANDA ALMEIDA CORREIA SILVA	AMANDA ALMEIDA CORREIA SILVA	(81) 95380599	ecomercio7@hotmail.com
41.652.524/0001-44	ANDRE LUIZ DA SILVA	ANDRE LUIZ DA SILVA	(81) 96696870	ajllsolucoesintegradasitda@outlook.com
42.940.109/0001-59	ARIANE CARVALHO DA SILVA	ARIANE CARVALHO DA SILVA	(81) 99082202	norpel.distribuidora@hotmail.com
44.644.742/0001-25	BELZ CONSULTORIA REPRESENTACAO LTDA	E JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS	20113520	grupobelz@belzconsult.com.br
41.038.912/0001-30	BRUNO DA SILVA	BRUNO DA SILVA MATIAS	(83) 32385808	bruno_matias@hotmail.com
45.461.989/0001-79	BRUNO DOS SANTOS	LIMA BRUNO DOS SANTOS LIMA	96227354	brdistribuidor1@hotmail.com
34.249.129/0001-50	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	(19) 81568187	bruno.furlan5@hotmail.com--1999342-5723
33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA	DIEGO VIANA DA SILVA	(11) 86725114	vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com
34.347.593/0001-89	DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	DIEGO NASCIMENTO DE AQUINO	(38) 99508745	diegonascimentoaqui1990@gmail.com
41.001.387/0001-88	EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	(94) 81120940	ewfempreendimentos@hotmail.com
38.499.726/0001-93	FABIO CLEITON BAEZA	FABIO CLEITON BAEZA	(11) 91962527	fbazea@gmail.com
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	FABRICIO RACHADEL COSTA	(48) 96684211	frlicitacoes4@gmail.com
05.191.550/0002-30	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	(32) 32330257	comercial@empresafacilita.com
05.191.550/0002-30	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	(32) 32330257	comercial@empresafacilita.com
29.003.455/0001-42	FGP SOLUTIONS LTDA	ANA PAULA DA SILVA SOARES	(21) 37436092	FGPSOLUTIONS@OUTLOOK.COM
43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA	(84) 94322880	WBNJMATERIAISDIVERSOS@GMAIL.COM
29.463.840/0001-72	FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES	FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES	(85) 88949406	HKEAKSOLLUCOES@GMAIL.COM
19.623.114/0001-16	FRANCISCO MARDEM SOUSA PONTES	FRANCISCO MARDEM SOUSA PONTES	92047201	marden_kb_olhaluz@hotmail.com
42.861.995/0001-25	GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI	THIAGO REBULI MENEGHEL	(27) 96360661	oncomercio1@gmail.com
44.097.057/0001-26	JOVELINA APARECIDA BATISTA	JOVELINA APARECIDA CARNEIRO BATISTA	(19) 38914438	joassessoriaemp@gmail.com



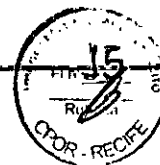
44.886.608/0001-	JULIA REZENDE CRUZ	137889697	GOMES	JULIA REZENDE CRUZ	(21)82573	1	ECCDISTRIBUIDORA@gmail.com
30							
41.870.780/0001-	KATIA BRUM OLIVEIRA	GOMES	KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES	(31)95900676	kb.gomes83@gmail.com		
08							
21.663.594/0001-	LINDOMAR BARBOSA ALVES		LINDOMAR BARBOSA ALVES	(92)	91403582		lindomara333@gmail.com
90							
10.733.208/0001-	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	JAYME GARCIA DOS SANTOS	JAYME GARCIA DOS SANTOS	(15)	33265859		jayme-lucratt@hotmail.com
73							
42.649.742/0001-	MALU DISTRIBUIDORA	F MARIA LUZIA LIMA ALVES	F MARIA LUZIA LIMA ALVES	(99)91033908	sefazgo_luzia@yahoo.com.br		
92							
42.166.998/0001-	MARIA RAFAELA ALVES CORDEIRO DAMARIA	RAFAELA CORDEIRO DA SILVA	RAFAELA ALVES CORDEIRO DA SILVA	(81)83465940	rafaalvesfarma@hotmail.com		
49							
36.513.363/0001-	MC COMERCIO DE INFORMATICA	EMARIA CHRISTIANE FELIX	EMARIA CHRISTIANE BALDO (27)	33221388			christianebaldo@gmail.com
78							
07.383.072/0001-	OHIO CONSULTORIA LTDA	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	(31)3327-1173			ohioconsult@gmail.com
04							
07.383.072/0001-	OHIO CONSULTORIA LTDA	SAVIGNY DE SALLES MOLL	SAVIGNY DE SALLES MOLL (31)3327-1173				ohioconsultpaula@gmail.com
04							
42.180.772/0001-	OMEGA EMPRESA BRASILEIRA COMERCIO LTDA	DE DIEGO LEMOS.SANTOS SILVA	DE DIEGO LEMOS.SANTOS SILVA (11)	29927602			omegacomerciosp@gmail.com
00							
42.180.772/0001-	OMEGA EMPRESA BRASILEIRA COMERCIO LTDA	DE JESSICA CRISTINA SANTOS SILVA	DE JESSICA CRISTINA LEMOS (11)	29927602			omegacomerciosp@gmail.com
00							
45.276.143/0001-	RIVALDO DIAS DA SILVA	DA SILVA RIVALDO DIAS DA SILVA	DA SILVA RIVALDO DIAS DA SILVA	92616842			rivaldodias@hotmail.com
69							
35.908.558/0001-	S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TIAGO SZARBLESKI	TIAGO STRZYKALSKI (51)	80520022			tiago.administracao@gmail.com
54							
45.125.667/0001-	SJT COMERCIO LTDA	TACYANA STEPHANE LIMA	TACYANA STEPHANE OLIVEIRA (22)	95093722			contato@sjtcomercio.com.br
59							
41.652.722/0001-	SUPREMA SOLUCOES COMERCIO SERVICOS LTDA	E ALINE DE JESUS JANUARIO	E ALINE DE JESUS JANUARIO	(62)85295761	ADM.SUPREMASOLUCOES@GMAIL.COM		
08							
41.652.722/0001-	SUPREMA SOLUCOES COMERCIO SERVICOS LTDA	E JAMES DE JESUS JANUARIO	E JAMES DE JESUS JANUARIO	(62)85295761	adm.supremasolucoes@gmail.com		
08							
05.207.424/0001-	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS				vcs.vendas@hotmail.com
45							

E-mails de todos fornecedores:

planet.distribuidora@outlook.com; adm.afhservicos@gmail.com; andrea.afhservicos@gmail.com; AEG
 COMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM; ecomercio7@hotmail.com; ajllsolucoesintegradas@outlo
 ok.com; norpel.distribuidora@hotmail.com; grupobelz@belzconsult.com.br; bruno_matiass88@hotmail.com

Selecionar Todos





SUPREMA SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 41.652.722/0001-08 – IE: 10837547-1

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do
Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da
Reserva/Recife
Cotação eletrônica 10/2022 UASG 160191

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: Aline de Jesus Januário

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de I [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/GO

CPF: [REDACTED]

Endereço: RUA LUCILIA PRATA QD. 22 LOTE 33. SETOR SANTO ANDRÉ APARECIDA DE GOIÂNIA

Cargo: ADMINISTRADOR

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
	Fragmenta automaticamente: 300 folhas Fragmenta manualmente: 10 folhas Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação Possui cesto com capacidade de 60 litros Corrente: 1.6 A Corte: Super Corte em partículas Nível de ruído: 55 dB Potência: 264 Watts Tempo de funcionamento: 60 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Formato: (L)465mm x (A)775mm x (P)410mm Modelo 300X (220 V.) conforme catalogo em anexo	Unid	REXEL	01	R\$ 6.045,00	R\$ 6.045,00 seis mil e quarenta e cinco reais.

Dados Bancários; Banco do Brasil Ag 3421-5 Cc 79354-0

- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.



7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (Trinta) dias contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Goiânia - GO, 18 de Abril de 2022.

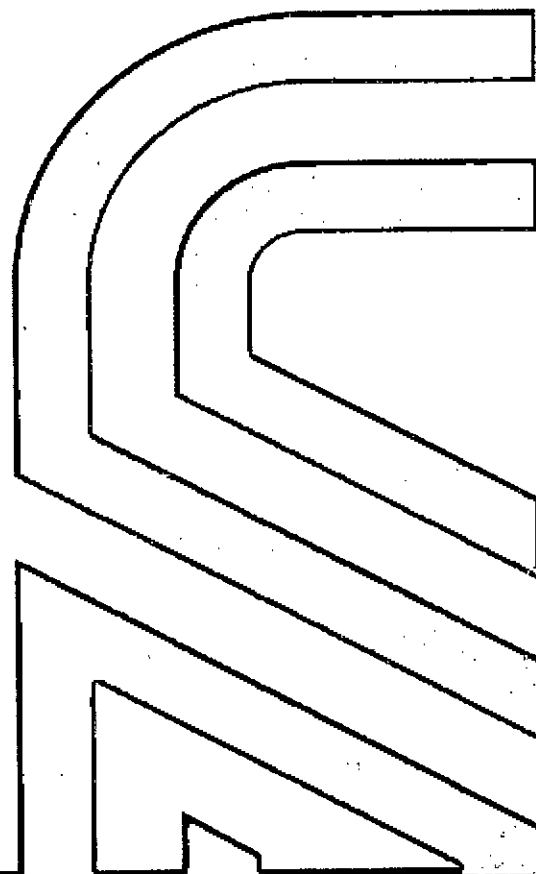
ALINE DE JESUS Assinado de forma digital
por ALINE DE JESUS
JANUARIO:0101 JANUARIO:01012892190
2892190 Data: 2022.05.24 12:10:19
-03'00'

ALINE DE JESUS JANUÁRIO

Administradora

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]





A Fragmentadora REXEL® Auto+ 300X é ideal para utilização compartilhada, seu design inovador inclui rodas para facilitar a mobilidade. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. Seu bloqueio programável por senha de 4 dígitos permite que você se afaste dela sem se preocupar, sabendo que suas informações estarão seguras durante a fragmentação. A 300X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para outras tarefas importantes.

MODO DE USO

O manuseio da 300X é simples e prático. Basta inserir o que deseja fragmentar em um dos compartimentos indicados e pronto. No modo automático, a máquina consegue triturar até 300 folhas no tamanho A4. Já no sistema manual, é permitido inserir 10 por vez.

Fragmenta também: cliques, grampos no papel e cartão

Tecnologia de economia de energia: Sim

Super Silenciosa

Indicador de resfriamento: Sim

Fragmenta automaticamente: 300 folhas

Fragmenta manualmente: 10 folhas

Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação

Possui cesto com capacidade de 60 litros

Corrente: 1.6 A

Corte: Supercorte em partículas

Nível de ruído: 55 dB

Potência: 264 Watts

Tempo de funcionamento: 60 minutos

Tempo de repouso: 60 minutos

Formato: (L)465mm x (A)775mm x (P)410mm

Voltagem: 127 V.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/02/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 26.130.332/0001-84 - YAGHO LIMA DA SILVA PIRES
06483111126**

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 41.652.722/0001-08: Vínculo com 26.130.332/0001-84:
064.831.111-26 Responsável Legal.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 22/10/2021 Prazo Final: 27/10/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.130.332/0001-84 DUNS®: 921508673
Razão Social: YAGHO LIMA DA SILVA PIRES/064831111267
Nome Fantasia: BR LICITACOES

Situação do Fornecedor: ~~Inativo~~

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 75,00%
Nome: JAMES DE JESUS JANUARIO
Número do Documento: 5203451 Órgão Expedidor: sptc
Data de Expedição: 10/06/2006 Data de Nascimento: 03/06/1992
Filiação Materna: BEATRIZ DE JESUS MARIANO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.000-000
Endereço: OUTROS OTR QUARTIER DE LA LEVRATTE, 10 - MRE=862 - NYON
Município / UF:
Telefone: (00) 00000000
E-mail: adm.supremaslucoes@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 25,00%
Nome: ALINE DE JESUS JANUARIO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento:
Filiação Materna:
Estado Civil:
CEP:
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail:




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

NOTA EXPLICATIVA

O Portal da Transparência encontra-se em manutenção programada, portanto fica inviável verificar o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da empresa envolvida no processo de empenho emitido em 24 de maio de 2022.

Recife – PE, 24 de maio de 2022.


ANDRÉ RICARDO SOARES – Cap Art
Chefe da SALC CPOR/R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.652.722/0001-08
Certidão nº: 16473407/2022
Expedição: 24/05/2022, às 14:26:34
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.652.722/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data e hora da consulta: 24/05/2022 14:26:59

Usuário: 12262338485

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
41652722	SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2022 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.652.722/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628D.157A.CFC9.F242 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.652.722/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:34 do dia 24/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **K7KN240522142734**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO 2467 QD 38 LT 03 SL 02 / PARQUE
AMAZONIA / GOIANIA / GO / 74835-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304191134811438

Informação obtida em 24/05/2022 14:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SUPREMA SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JAMES DE JESUS JANUARIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/06/1992, nº do CPF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA LUCILA PRATA, SN, QUADRA22 LOTE 33, SETOR SANTO ANDRE, CEP.: 74984540 ;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal **SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome de fantasia de **SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tem sua sede e domicílio á AVENIDA JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO, nº 2467, QUADRA38 LOTE 03 SALA 02, PRQ AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74835620., registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE **52 205154088** com data de arquivo 21/04/2021 inscrita no CNPJ sob o nº **41.652.722/0001-08**. Resolvem de comum acordo, alterarem os referidos registros, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite neste ato a Sr. **ALINE DE JESUS JANUARIO**, empresária, solteira, brasileira, nascida em 02/09/1990, Natural de Goiânia/GO, CPF nº [REDACTED] e RGN [REDACTED] SSP-GO residente e domiciliado RUA LUCILA PRATA, SN, QUADRA22 LOTE 33, SETOR SANTO ANDRE, CEP.: 74984540 Aparecida de Goiânia/GO. Aonde o sócio remanescente acima qualificado o SR. **JAMES DE JESUS JANUARIO** vende e transfere **25.000(vinte e cinco mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00(um real)** cada para o sócio ora admitido na sociedade, ao preço certo e ajustado **R\$ 25000,00(Vinte e cinco mil reais)**. Declarando o sócio cedente ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a legislação, nada tendo a reclamar, seja a que titulo for nem do sócio nem da sociedade, dando lhe pena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social continua sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em **100.000 (cem mil)** quotas, totalmente integralizadas em moedade corrente deste País ficando assim distribuidas aos sócios:

Sócios	Quotas	%	Moeda	Valor
JAMES DE JESUS JANUARIO	75.000	75%	R\$	75.000,00
ALINE DE JESUS JANUARIO	25.000	25%		25.000,00
Total	100.000	100%	R\$	100.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA

Em acordo os sócios acima qualificados decidem tirar da administração o Sr. **YAGHO LIMA DA SILVA PIRES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/04/1997, nº do CPF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO, nº SN, QUADRA38 LOTE 03 FUNDOS, PARQUE AMAZONIA, CEP: 74840-080;

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado por **JAMES DE JESUS JANUARIO** e **ALINE DE JESUS JANUARIO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, assinam **ISOLADAMENTE** documentos para bancos, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os administradores responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JAMES DE JESUS JANUARIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/06/1992, nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA LUCILA PRATA, SN, QUADRA22 LOTE 33, SETOR SANTO ANDRE, CEP.: 74984540 ;

ALINE DE JESUS JANUARIO, empresária, solteira, brasileira, nascida em 02/09/1990, Natural de Goiânia/GO, CPF nº [REDACTED] e RGNº 5119704 SSP-GO residente e domiciliado RUA LUCILA PRATA, SN, QUADRA22 LOTE 33, SETOR SANTO ANDRE, CEP.: 74984540

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA** e nome de fantasia de **SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS**, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou as suas atividades em **21 de Abril de 2021**

Espaço abaixo destinado a Junta Comercial do Estado de Goiás- JUCEG.



CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na AVENIDA JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO, nº 2467, QUADRA38 LOTE 03 SALA 02, PRQ AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74835620..

CLÁUSULA TERCEIRA

Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade limitada unipessoal poderá abrir filiais, sucursais, agências escritórios representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em quaisquer pais com os pais com os quais o Brasil possua relações diplomatas.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES, TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS,**



CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUINTA

O capital da sociedade limitada unipessoal e de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em **100.000 (cem mil)** quotas, no valor nominal correspondente a **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuída para o único sócio.

Sócios	Quotas	%	Moeda	Valor
JAMES DE JESUS JANUARIO	75.000	75%	R\$	75.000,00
ALINE DE JESUS JANUARIO	25.000	25%	R\$	25.000,00
Total	100.000	100%	R\$	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado por **JAMES DE JESUS JANUARIO** e **ALINE DE JESUS JANUARIO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, assinam **ISOLADAMENTE** documentos para bancos, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



Parágrafo Primeiro: O s sócios poderá fixará uma retiradamensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os administradores responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores declaram sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de **GOIÂNIA/GO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia/GO, 09 de Março de 2022.

Assinaturas:

ALINE DE JESUS JANUARIO
Sócia Administradora

JAMES DE JESUS JANUARIO
Socio Administrador

YAGHO LIMA DA SILVA PIRES
Administrador Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01012892190	ALINE DE JESUS JANUARIO
02578526117	JAMES DE JESUS JANUARIO
06483111126	YAGHO LIMA DA SILVA PIRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 15:43 SOB Nº 20220402302.
PROTOCOLO: 220402302 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203183904. CNPJ DA SEDE: 41652722000108.
NIRE: 52205154088. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.652.722/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:51 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **2648.0A14.A41E.62DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31547082

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ
41.652.722/0001-08**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.178.867

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 ABRIL DE 2022

HORA: 18:4:26:9

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.822.027-3

Prazo de Validade: até 05/06/2022

CNPJ: 41.652.722/0001-08

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 8 DE MARÇO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
JAMES DE JESUS JANUARIO



OBSERVAÇÕES

James de Jesus Januario

PROIBIDA PLASTIFICAR

Fin 42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
E CARREIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
ALINE DE JESUS JANUARIO



Assinatura

Aline de Jesus Januario



PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº-10/2022

Objeto: Fragmentadora 300 folhas, 220v, Automática, Nível de segurança p-4 ou superior, formato(L)465mm x (A)775mm x (P)410mm ou aproximado, fragmenta automaticamente 300 folhas no tamanho de papel A4 ou capacidade de fragmentação superior, fragmenta 08 folhas de papel A4 no compartimento manual ou capacidade de fragmentação superior, destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis, tritura cartões magnéticos, cesto com capacidade de 40 litros ou superior.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/05/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 24/05/2022 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Fragmentadora 300 folhas, 220v, Automática, Nível de segurança p-4 ou superior, formato(L)465mm x (A)775mm x (P)410mm ou aproximado, fragmenta automaticamente 300 folhas no tamanho de papel A4 ou capacidade de fragmentação superior, fragmenta 08 folhas de papel A4 no compartimento manual ou capacidade de fragmentação superior, destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis, tritura cartões magnéticos, cesto com capacidade de 40 litros ou superior, tem recurso de economia de energia, silenciosa, com nível de ruído de até 60 Decibéis. OBS: Será solicitado via e-mail conforme cadastrado no SICAF, Catalogo e proposta atualizada do item.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL

Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Material: Plástico Resistente , Abertura: 230 MM, Tensão Motor: 220 V, Limite Operacional: 8 FL, Dimensões Picote: 4,40 MM, Capacidade Lixeira: 40 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Autolimpeza Corta Papeis Com Cliques/Grampo/Cd/Dvd , Capacidade Fragmentação: 300 FL, Nível Ruído: 60 D

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 8.310,53

Valor do menor lance: R\$ 6.045,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 24/06/2022

Endereço entrega do produto: Av 17 de agosto, 1020 - Casa Forte - Recife - PE

Adjudicado para: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, por R\$ 6.045,00

Obs.: O fornecedor SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	17.600,00	23/05/2022 08:04:38	SIMILAR
AMANDA ALMEIDA CORREIA SILVA	39.682.730/0001-55	17.500,00	23/05/2022 08:12:25	rexel
RIVALDO DIAS DA SILVA 03939473430	45.276.143/0001-69	15.000,00	23/05/2022 08:33:19	Rexel
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	05.191.550/0002-30	13.995,00	23/05/2022 09:12:24	gbc
LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	10.733.208/0001-73	9.700,00	23/05/2022 10:10:42	Fragmentadora
MARIA RAFAELA ALVES CORDEIRO DA SILVA 05526667421	42.166.998/0001-49	13.885,00	23/05/2022 10:12:26	Rextel



DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	23/05/2022	dvs
			10:37:48	
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS	21.308.808/0001-00	50.000,00	23/05/2022	DVS
TECNICOS EIRELI			10:46:39	
MALU DISTRIBUIDORA	E42.649.742/0001-92	9.500,00	23/05/2022	Swingline rexel
REPRESENTACOES EIRELI			10:54:27	
A C A DOS SANTOS COMERCIO	E44.182.173/0001-43	50.000,00	23/05/2022	FRAGMENTADORA
SERVICOS DE AUTOMACAO			11:01:34	PAPEL
BRUNO DOS SANTOS LIMA	45.461.989/0001-79	100.000,00	23/05/2022	DVS
03824722178			11:02:46	
BELZ CONSULTORIA	E44.644.742/0001-25	17.600,00	23/05/2022	GBC
REPRESENTACAO LTDA			12:42:00	
FRANCINETE NAYARA BERNARDINO	43.455.634/0001-41	18.000,00	23/05/2022	Rexel
LOPES DA COSTA 12103354419			12:58:42	
S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.908.558/0001-54	11.990,00	23/05/2022	gbc
			14:29:32	
FRANCISCO MARDEM SOUSA	19.623.114/0001-16	12.550,00	23/05/2022	SIMILAR
PONTES 00842725385			14:44:03	
SUPREMA SOLUCOES COMERCIO	E41.652.722/0001-08	9.000,00	23/05/2022	REXEL
SERVICOS LTDA			16:19:53	
ALEXANDRE SEBASTIAO DE LIMA	31.838.145/0001-90	10.200,00	23/05/2022	compatível
NETO 06172401408			17:50:22	
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	18.000,00	23/05/2022	SUPER/SIMILAR
			18:10:49	
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.600,00	23/05/2022	TILIBRA
			18:58:46	
FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-42	50.000,00	23/05/2022	COMPATIVEL
			19:05:04	
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO	29.463.840/0001-72	30.000,00	23/05/2022	FRAGMENTADORA
LOPES 84798548391			19:11:33	PAPEL
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	50.000,00	23/05/2022	sml
			19:28:16	
BRUNO DA SILVA MATIAS	41.038.912/0001-30	15.000,00	23/05/2022	Swingline
07375721408			20:20:09	
EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	41.001.387/0001-88	12.000,00	23/05/2022	dvs
			21:38:32	
JOVELINA APARECIDA CARNEIRO	44.097.057/0001-26	16.000,00	23/05/2022	compativel
BATISTA 09689606859			22:09:49	
GLOBAL SERVICE E COMERCIO	42.861.995/0001-25	10.000,00	23/05/2022	similar
EIRELI			22:17:14	
ARIANE CARVALHO DA SILVA	42.940.109/0001-59	15.000,00	23/05/2022	SIMILAR
10140673407			22:26:21	
ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419	41.652.524/0001-44	12.000,00	23/05/2022	Rexel®
			23:23:05	
OMEGA EMPRESA BRASILEIRA DE	42.180.772/0001-00	15.000,00	24/05/2022	Compativel
COMERCIO LTDA			00:25:01	
MC COMERCIO DE INFORMATICA E	36.513.363/0001-78	10.000,00	24/05/2022	TILIBRA
UTILIDADE LTDA			06:32:35	
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	8.050,00	24/05/2022	DVS
			08:06:07	
DNA COMERCIO DE MATERIAIS	34.347.593/0001-89	100.000,00	24/05/2022	compativel
EIRELI			09:02:25	
KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES	41.870.780/0001-08	9.100,00	24/05/2022	Swingline Relex 300X
05768338608			09:05:49	
JULIA REZENDE CRUZ 13788969717	44.886.608/0001-30	9.000,00	24/05/2022	Rexel
			09:18:23	
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	05.207.424/0001-45	40.000,00	24/05/2022	GBC 300X
			09:38:45	
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	10.000,00	24/05/2022	rexel similar
			09:52:50	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$

6.045,00
6.049,00
6.500,00
6.800,00
6.949,99

CNPJ/CPF

41.652.722/0001-08
42.166.998/0001-49
19.623.114/0001-16
41.038.912/0001-30
07.383.072/0001-04

Data/Horário

24/05/2022 10:11:59
24/05/2022 10:11:59
24/05/2022 10:09:42
24/05/2022 10:04:01
24/05/2022 10:04:00

Eventos do Item

Evento

Motivo

Data/Horário

Adjudicado por LEVI BEZERRA DA SILVA.

Adjudicado para fornecedor: SUPREMA
SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
LTDA, CNPJ/CPF: 41.652.722/0001-08,
Lance: 6.045,00. Fornecedor enviou
proposta adequada e toda documentação
de habilitação

24/05/2022 15:32:29



Homologado por ANDRE RICARDO SOARES. Concordo com a decisão do pregoeiro. 25/05/2022 09:54:41

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ANDRE RICARDO SOARES.		25/05/2022 09:55:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ANDRE RICARDO SOARES, em 25/05/2022, às 09h55.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 24/05/2022, às 10h13, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/02/2022 (*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.652.722/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:51 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **2648.0A14.A41E.62DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31547082

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ
41.652.722/0001-08**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.178.867

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 ABRIL DE 2022

HORA: 18:4:26:9

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.822.027-3

Prazo de Validade: até 05/06/2022

CNPJ: 41.652.722/0001-08

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 8 DE MARCO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

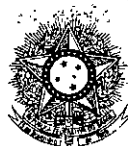
CNPJ: 41.652.722/0001-08
Razão Social: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 26.130.332/0001-84 - YAGHO LIMA DA SILVA PIRES
06483111126**

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 41.652.722/0001-08: Vínculo com 26.130.332/0001-84:
064.831.111-26 Responsável Legal.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 22/10/2021 Prazo Final: 27/10/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.652.722/0001-08
Certidão nº: 16552304/2022
Expedição: 25/05/2022, às 10:29:00
Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.652.722/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41.652.722/0001-08



LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2022 10:05:26

Data da última atualização: 24/05/2022 18:00:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CPF / CNPJ: 41.652.722/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2022 10:11:44

Data da última atualização: 24/05/2022 18:00:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIN DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Data e hora da consulta: 25/05/2022 10:29:43

Usuário: 12262338485

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 41652722	Título: SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.652.722/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.2F58.AEA6.C400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.652.722/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:18 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **K0LQ250522103018**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 25/05/2022 15:47
Usuário: ***.461.354.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	161

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	449052	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2022	Ordinário	64215002601202238	0,0000	6.045,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.652.722/0001-08	SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	74835-620
Endereço		
JOSE RODRIGUES DE MORAI 2467 QUADRA38 PRQ AMAZONIA		
Município	UF Telefone	
GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24		II	

Descrição

SI 36 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO (2022NC001594-DECEX-13ABR22) REQ. 0001/SSAA DE 20ABR22, COTACAO ELETROICA 10/2022 - UASG 160191, OBS.: ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO-REF SIPO /22. - PRAZO EMP : 30JUN22

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO- 1020- CASA FORTE - RECIFE- PE

Informação Complementar

16019106000102022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 25/05/2022 15:47

Usuário: ***.461.354-***

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

6.045,00

Subelemento 36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 300FL, TENSÃO MOTOR 220 V, LIMITE OPERACIONAL 8 FL, DIMENSÕES PICOTE 4,40 MM, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 40 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOLIMPEZA CORTA PAPEIS COM CLIPES/GRAMPO/CD/DVD, NÍVEL RUIDO 60DB	6.045,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2022	Inclusão	1,00000	6.045,0000	6.045,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO
***.892.227-**
25/05/2022 15:22:25

Responsável pela Nota de Empenho
ANDRE RICARDO SOARES
***.397.619-**
25/05/2022 11:23:42



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de MAIO de 2021, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do processo nº 64215.002601/2022-38, da folha 04 a 60.

ANDRÉ RICARDO SOARES - Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos